



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo - DOENF Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Segunda-feira, 13 de Setembro de 2021

Ano III | Edição nº 733

Página 1 de 5

## Sumário

<b>Atos do Prefeito</b> .....	2
PORTARIAS Nº 1716, 1717, 1718 e 1719 .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmnf.rj.gov.br](http://www.pmnf.rj.gov.br) - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

### PORTARIA Nº. 1718, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **MARCIO JOSÉ CORRÊA ALVES** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**.

Art. 2º – Nomear **MARCIO JOSÉ CORRÊA ALVES** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, correspondente ao valor de R\$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de setembro de 2021.

**JOHNNY MAYCON  
PREFEITO**



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A

### PORTARIA Nº. 1719, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Designar **MARCIO JOSÉ CORRÊA ALVES** para responder interinamente pelo cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE**, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com efeitos administrativos a partir de 13 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 13 de setembro de 2021.

**JOHNNY MAYCON  
PREFEITO**



### PORTARIA Nº. 1716, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Cessar o efeito da Portaria nº. 011/2021 que designou **PIERRE DA SILVA MORAES** para responder interinamente pelo cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL – EGCP**, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de setembro de 2021.

**JOHNNY MAYCON**  
**PREFEITO**



### PORTARIA Nº. 1717, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **PIERRE DA SILVA MORAES** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º – Nomear **PIERRE DA SILVA MORAES** para o exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL - EGCP**, correspondente ao valor de R\$ 8.229,94 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 01 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 09 de setembro de 2021.

**JOHNNY MAYCON**  
**PREFEITO**